

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2017
2ª Reunião: 6/03/2017

Ponto 5: Proposta final de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Espinho

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea r), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Órgão Executivo de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Litoral da Cidade de Espinho. -----

----- A decisão foi tomada com 13 votos a favor e 12 votos contra, encontrando-se presentes 25 membros. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 6 de março de 2017. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)